# CONSELHO FISCAL
## ATA 04/2026

Aos vinte e nove dias de abril de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala da administração do IPESMUC na Prefeitura de Curitibanos-SC, às 17h, os membros do Conselho Fiscal Diego Sebem Wordell, Eliseu Flor e Simone Figueira, como convidado esteve presente o Diretor Executivo do Instituto Luís Fernando Dutra Longhi.

Concedida a palavra ao Diretor Executivo este explanou sobre os assuntos financeiros ocorridos no mês corrente.

Acerca do COMPREV, referente ao mês de fevereiro de 2026, foi destinado pelo INSS, em caráter de compensação previdenciária entre os regimes de previdência, o valor bruto de R$ 78.261,66 (setenta e oito mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos) referente a fluxo mensal. O valor da compensação previdenciária devida ao Regime Geral de Previdência Social, em caráter de fluxo mensal, foi levantado em R$ 2.062,87 (dois mil e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), resultando em um recebimento líquido de R$ 76.198,79 (setenta e seis mil cento e noventa e oito reais e setenta e nove centavos).

Ainda quanto ao COMPREV houve destinação de compensação previdenciária, oriunda do Município de São Cristóvão do Sul (SC), concentrando fluxo mensal do mês de fevereiro de 2026, totalizando um recebimento líquido de R$ 1.183,99 (um mil, cento e oitenta e três reais e noventa e nove centavos).

Também informou que atualmente o Instituto possui R$ 100.758.468,54 (cem milhões setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) de saldo em aplicações financeiras, desconsiderando o valor do fundo BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRAZO, uma vez que corresponde aos valores em conta corrente do Instituto, que permanecem em aplicação para não haver desvalorização. Houve novo aporte de recursos em aplicações financeiras, no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), referente ao recebimento

COMPREV de fevereiro de 2026 e repasses previdenciários dos servidores ativos da Prefeitura do mês de março de 2026.

Informou ainda que no mês de março de 2026, foram promovidos aditivos aos seguintes contratos: Empresa 3it (contrato nº 1/2025, para fornecimento de sistema de cálculo e manutenção de benefícios previdenciários); Empresa Lumens Atuarial (contrato nº 3/2025, para estudo de segregação de massas e reforma da previdência); Empresa Training Consultoria (contrato nº 3/2024, para consultoria do Programa Pró-Gestão RPPS).

Com a conclusão das informações prestadas pelo Diretor o Conselho Fiscal passou a analisar os documentos recebidos, sendo: o Balancete contábil referente ao mês de março de 2026, a Ata do Comitê de Investimentos nº 05/2026, relatórios COMPREV (RGPS e RPPS) do mês de fevereiro de 2026 e o relatório da carteira de investimentos do mês de março de 2026.

O Comitê de Investimentos deliberou sobre resgate parcial de R$ 1.000.000,00 do fundo **CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP**, com a posterior realocação dos recursos no fundo **BRADESCO PARANOÁ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF RESP. LIMITADA-** CNPJ 63.637.997/0001-05, que possui majoritariamente em sua carteira títulos públicos federais, investimentos atrelados ao CDI e rentabilidade anual acumulada em média de 4,37%, além de taxa de administração de 0,004%.

As disponibilidades financeiras provenientes do recebimento das contribuições previdenciárias mensais e parte de COMPREV totalizam R$ 550.000,00. Desta forma, sugere-se a alocação deste valor também no Bradesco Paranoá, totalizando R$ 1.550.000,00 de aporte inicial, considerando o aporte mínimo de 1.000.000,00 para entrada no fundo.

As movimentações serão realizadas após recebimento de parecer técnico da consultoria de investimentos, neste intervalo de tempo o valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) permanecerá aplicado no fundo BB Fluxo Soberano – CNPJ nº 63.197.387/0001-38, evitando assim perca substancial de qualquer valor.

Após análise da documentação, o Conselho Fiscal, por unanimidade aprovou as contas do mês de março de 2026, passando a redigir o relatório de prestação de contas e o parecer referente as alocações de investimentos proposta pelo Comin.

Após finalizados os relatórios e sem mais a ser tratado, eu, Simone Prates Figueira, Presidente do Conselho Fiscal do IPESMUC lavrei a presente ata, para assinatura dos participantes.

Simone Figueira – Presidente _____

Diego Sebem Wordell – Vice Presidente _____

Eliseu Flor – Secretário _____

Luís Fernando Dutra Longhi – Diretor IPESMUC _____

**Parecer do Conselho Fiscal do IPESMUC referente as alocações de investimentos propostas pelos Comitê de Investimentos ref. março/2026.**

**Parecer nº 04/2026**

**RELATÓRIO**

O Conselho Fiscal reuniu-se aos vinte e nove dias de abril de dois mil e vinte e seis, sob a pauta de analisar e manifestar-se sobre as alocações de investimentos propostas pelo Comitê de Investimentos, bem como sobre Relatório Mensal de Investimentos do IPESMUC.

**ANÁLISE DA MATÉRIA**

Foi efetuada a análise da alocação de recursos, bem como, o Relatório Mensal de Investimentos do IPESMUC contrapondo aos parâmetros contidos na Política de Investimentos.

**CONCLUSÃO**

A proposta de alocação de recursos do Comitê de Investimentos, encontra respaldo na legislação vigente, bem como, nas Políticas de Investimentos 2025 e 2026.

Diante da documentação analisada, este Conselho Fiscal, emite Parecer Favorável à aprovação das alocações e do Relatório Mensal de Investimentos referente março de 2026.

Simone Figueira – Presidente _____

Diego Sebem Wordell – Vice Presidente _____

Eliseu Flor – Secretário _____

**Parecer do Conselho Fiscal do IPESMUC**
**ref. Balancete mensal ref. março/2026.**
**Parecer nº 04/2026**

O Conselho Fiscal reuniu-se aos vinte e nove dias de abril de dois mil e vinte e seis, e, após criteriosa análise da documentação apresenta conclui-se pelo seguinte: os lançamentos contábeis apresentados no Balancete contábil mensal, estão de acordo com a legislação; foram realizados aditivos a contratos ativos; não houveram licitações no período; os órgãos municipais estão com as contribuições (patronal e segurado) rigorosamente em dia; o relatório da carteira de investimentos demonstra o enquadramento de doze fundos e o desenquadramento de nove fundos em decorrência do início da vigência, em 02 de fevereiro de 2026, da Resolução CMN nº 5.272/2025, que prevê no Artigo 27 e seus parágrafos o prazo de até dois anos para regularização da situação.

Pelo exposto, este Conselho emite parecer favorável à aprovação do Balancete mensal referente março de 2026.

Simone Figueira
Presidente

Diego Sebem Wordell
Vice Presidente

Eliseu Flor
Secretário